



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento nº 03/2019.

Base legal: Artigos 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente: CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO-CAII

CNPJ: 04.271.918/0001-26

Endereço: Rua Januário Leoni, nº 57, Bairro Centro- Itamonte-MG- CEP. 37.466.000

Objeto proposto: Atendimento ininterrupto de idosos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e auto sustentação, onde serão desenvolvidas atividades de fisioterapia, oficinas de artesanato, cuidados diários e alimentação. O Centro de Atendimento Integral ao Idoso- CAII.

Valor total do repasse : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Período: Exercício de 2019.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, ou seja, a entidade é única no município de Itamonte/MG. Além disso, vale ressaltar que as atividades propostas vinculam-se ao serviço assistencial, conforme o artigo 30, VI da Lei 13.019/2014, sendo de grande relevância que os serviços ofertados aos idosos sejam desenvolvidos no próprio município, em razão do deslocamento, de estrutura e de apoio a terceira idade.

Itamonte/MG, 02 de janeiro de 2019.


ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS

Prefeito Municipal